



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

MENSAGEM Nº 31 /2025
Coqueiral, 30 de junho de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para o exercício de 2025, no valor de R\$ 158.617,86 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

A suplementação proposta destina-se a atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo ações de atenção básica, saúde bucal, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância epidemiológica, bem como a manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Os recursos a serem utilizados decorrem de superávit financeiro de repasses Fundo a Fundo do Sistema Único de Saúde (SUS), provenientes tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual, conforme autorizado pelo art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

A medida ora proposta é necessária para garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, o cumprimento de obrigações trabalhistas e patronais, a aquisição de materiais e serviços, e a manutenção das atividades essenciais à população do município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com sua costumeira atenção e aprovação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO OLIVEIRA MARQUES
Data: 30/06/2025 09:57:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal